

PROJETO DE LEI Nº 021/2010

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA NO NOME DE
LOGRADOURO NO PERÍMETRO URBANO
DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO
ESPERIDIÃO/MT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Porto Esperidião Estado de Mato Grosso, Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

ARTIGO 1º: A Rua atualmente denominada de “Rua Sete de Setembro” que compreende o trecho da Rua Maria Lebre indo até a Rua Nestor Cardoso Leal, passa a denominar-se **PROFESSOR AGNELO JOSÉ DA ROCHA**.

ARTIGO 2º: O ato é uma homenagem concedida à família do atual Vice-Prefeito, o Senhor Rostil de Souza Rocha, que é filho do homenageado.

ARTIGO 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, 09 DE
DEZEMBRO DE 2010.**

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MENSAGEM N° 032/2010 - Porto Esperidião/MT, em 09 de Dezembro de 2010.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Cumpre-nos encaminharmos a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei de Aatoria do Executivo Municipal, **DISPÕE SOBRE MUDANÇA NO NOME DE LOGRADOURO NO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Projeto ora encaminhado a Vossas Excelências se faz uma homenagem concedida à família do vice-prefeito Sr. Rostil de Souza Rocha.

Assim sendo, esperamos que Vossas Excelências, apreciem e aprovem o anexo Projeto de Lei em Regime de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, para que possamos dar maior agilidade Administrativa.

Certos da Compreensão antecipamos agradecimentos e renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente...

Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Exm°. Sr.
Ver. SANDRO RONALDO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Porto Esperidião/MT.